

ATA DA 92ª. SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello e Alnte. Castro e Silva.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8.058 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - revisor o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da 3ª. Auditoria da 3ª. R.M.; - apelados: Lauro Gomes Schmitz, cabo do 1º R.C.I., absolvido dos crimes previstos nos artigos 140 e 143; Fausto Nunez Geyer, cabo do 1º R.C.I., absolvido do crime previsto no artigo 140 e Obaldo Ferreira Aquino, soldado do 1º B.F.V., absolvido do crime previsto no artigo 152 (preambulo), tudo do C.P.M., julgada na sessão secreta de 13 de Outubro corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação para condenar o soldado Obaldo Ferreira Aquino, como incurso no grau mínimo do artigo 152 do Código Penal Militar, e negou provimento com relação aos demais acusados, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- N.17.051-S. Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Baptista Rigo, sorteado pela 5ª.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.059-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Manoel Gonçalves, sorteado incorporado ao Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.100-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: João Muller, preso no quartel do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.117-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: Julio da Costa, soldado incorporado ao Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.171-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: Bazilio Juvencio da Silva, soldado do 1º G.A. Dorso.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.16.987-S. Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Francisco Bernaudo, sorteado pela 4ª.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.16.995-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Luiz Machado de Lima, sorteado pela 2ª.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.17.060-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:-Oswaldo Alves Vieira, sorteado do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.091-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:-Eduardo Warol Clein, sorteado pela 2a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.099-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:-Milton de Medeiros Lima, preso pelo crime de deserção no Reg. Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.170-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Pacientes: Vitorio Macari e Ernesto Previatti, sorteados insubmissos incorporados ao 3/8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.093-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Paciente:Manoel Jose Gonçalves, soldado do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.048-Minas.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente:Jeronymo Batista Louzada, sorteado pela 12a.C.R.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.17.072-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente:Ven-cir Moreira, soldado do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.129-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente:- Antonio Rodrigues Sebrim, servindo no Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.138-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente:- Edgar Leonard Fellows, sorteado do 14º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.079-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pacien-te: Edgard Alves de Castro, sub-tenente, reformado do Exercito,- Preliminarmente, o Tribunal converteu o julgamento em deligencia, contra os votos dos srs.Ministros Alnte.Raul Tavares, Gen. Manoel Rabelo, Alnte.Castro e Silva e Dr. Vaz de Mello.
- N.17.177-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Paciente:ºMer-cilho Mendes Gonçalves, sorteado insub. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.168-R.G,do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Pacientes: Jose Maria de Oliveira e Artidor Ayres, sorteados incorporados ao 3/8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.025-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente:José Ar-mindos dos Santos, preso no quartel do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.033-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Jacintho Miglioli, sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemem-ente.
- N.17.073-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:José Au-gusto, soldado do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemem-ente.
- N.17.096-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Manoel Herculano dos Santos, processado pelo de deserção e preso no 2º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.17.139-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Alfeu Ma-thias de Souza, sorteado pela 2a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unani-memente.

N.17.116-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Seme Haddad, sorteado pela 1a.C.R.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.17.165-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente:- José Marcelino Schwrtzabpt, sorteado incorporado ao 5º R.C.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N. 126-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Peticionario:Ivan Ramos Ribeiro, ex-tenente do Exército, condenado como incurso no grau sub-medio do art. 1º combinado com o art. 49, da Lei n. 38, de 4-4-35, por acordão de 7 de Julho de 1939, deste Supremo Tribunal Militar.-O Tribunal deferiu, em parte, o pedido de revisão para, declassificando o delicto, condenar o revisando no mesmo grau como co-réo e não como cabeça, contra o voto do Sr.Ministro Dr. Bulcão Viana, que o indeferia. O Sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro, não tomou parte no julgamento. Impedido, o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

APELAÇÃO

N. 7.479-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante:Gustodio Manoel Machado, civil, condenado como incurso no grau minimo do artigo 177, paragrafo unico, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Auditoria da 1a.R.M.-O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos srs.Ministros Dr. Bulcão Viana, Almtes. Raul Tavares e Castro e Silva, que confirmavam a sentença apelada.

N. 8.086-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr. Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelante:Edmundo Vergilio de Souza, soldado do 1º Batalhão Ferro Viario, condenado como incurso no grau minimo do artigo 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Batalhão Ferro Viario.-Negou-se provimento, contra os votos dos Srs.Ministros Dr.Pacheco de Oliveira, Generais Manoel Rabelo e Almerio de Moura, que davam provimento para absolver o réo.

.....

RECURSOS CRIMINAIS

N. 2.644-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Recorrente: A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M.- Recorrido:O despacho do C.P. Justiça da 2a.Auditoria da 1a.R.M., que revogando a ordem de prisão preventiva, decretada contra o civil Joffrãene Macieira Guimarães, denunciado como incurso no art. 150 § 1º do C.P.M., mandou pô-lo em liberdade.-Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 2.645-Estado de Sergipe.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Recorrente:A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.--Recorrido:O despacho do Dr.Auditor da Auditoria da 7a.R.M., que rejeitou a denuncia oferecida pela promotoria da mesma Auditoria, contra Raulfo Bispo de Lima, soldado do 28º B.C., denunciado como incurso no art. 153 do C.P.M.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.643-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Recorrente:A Promotoria da 1a.Auditoria da 1a.R.M.- Recorrido:- A Sentença do C.P. Justiça da 1a.Auditoria da 1a.R.M., que julgou extinta, por inexistencia de crime, a ação penal intentada contra o 1º

contra o 1º Sargento do Q.I. Alexandre Espindola Franco, processado como incurso no art. 178, nº 2 do C.P.M.- Não se conheceu do recurso, unânimemente.

N. 2.646-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 2a. R.M., que indeferiu o requerimento da Promotoria, no qual pede arquivamento do inquerito policial militar, em que são indiciados, Benedito Saldanha e Dourival da Cruz Matta, civis.-Não se conheceu do recurso, unânimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:- Apelações ns. 7767 - 8008 - 8039 - 8042 - 8050 - 8065 - 8073 - 8078 - 8080 - 8081 - 8088 - 8092 - 8093 - 8095 - 8104 - 8107 - 8108.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Mariano
Presidente

Pinella da Silva
Sub. rel. vig.